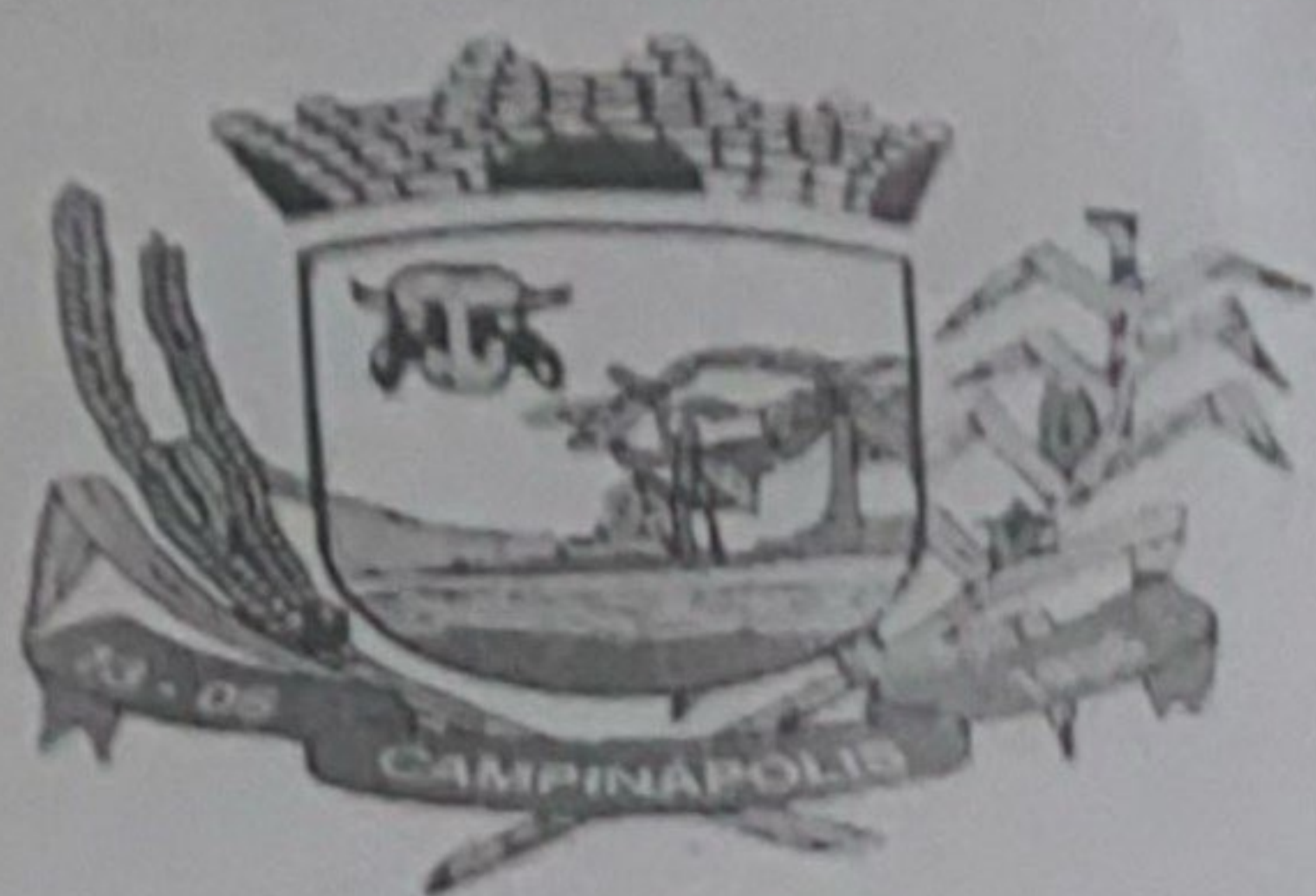




GOVERNO MUNICIPAL DE
CAMPINÁPOLIS
ADM 2025/2026

TERMO DE DELIBERAÇÃO REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, Estado de Mato Grosso, **JEOVAN FARIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes, e considerando o **requerimento formal apresentado por ANNA PAULA LINS BRANDÃO**, aprovado no **Concurso Público nº 01/2024**, solicitando **dilação de prazo** para apresentação dos documentos exigidos para nomeação, **delibera:**

Art. 1º – Fica concedida a **dilação de prazo** para a apresentação dos documentos necessários à posse de **ANNA PAULA LINS BRANDÃO**, aprovado no **Concurso Público nº 01/2024**, pelo período de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data de publicação deste Termo.

Art. 2º – A prorrogação do prazo ora concedida não afasta a necessidade do cumprimento integral dos requisitos exigidos no edital do certame para a efetivação da nomeação.

Art. 3º – Este Termo entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado nos meios oficiais do Município.

Campinópolis – MT, 11 de março de 2025

JEOVAN FARIA

Prefeito Municipal